

MEMORANDUM DE ENTENDIMENTO

ENTRE E O ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE

ENTRE:

ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA, com sede na Sede Legale e Sede Centrale: Piazza Umberto I°, 16 84099 San Cipriano Picentino (Sa) P. Iva 03057290607 Pec: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it Email: presidenza@istitutoteseo.it Cellulare: 0039 3401660358 Roma - Itália, representada neste acto pelo seu Presidente – Prof. Ph. D. Stefano Amodio;

E

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE, com sede na Rua Comandante Gaivão nº 688, cidade da Beira, Sofala - Moçambique, doravante denominada por UCM, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Padre Filipe Sungo;

Considerando:

- a) O interesse mútuo entre ambas as instituições, para o estabelecimento de uma parceria que vise materializar a cooperação e o intercâmbio académico, isto é, convidar os estudantes e os professores da vossa instituição para nossa instituição na Itália, e vice versa, da Itália para Moçambique, acordando sempre a duração de estágios, capacitação de professores, seminários, conferências, formação e pesquisas.
- b) Considerando o interesse mútuo em aprofundar a cooperação institucional e académica no que tange a formação de quadros Moçambicanos e o resto do mundo, a fim de promover o desenvolvimento das instituições locais e



Part IVA

03057290607



internacionais, através da realização de actividades que contribuam para a melhoria da qualidade de formação dos intervenientes dos sectores estratégicos de desenvolvimento do País e o resto do Mundo.

Chegaram ao seguinte entendimento:

CLÁUSULA 1ª

Objectivos

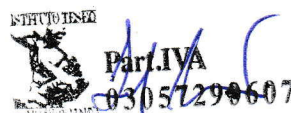
1. Este Memorando de Entendimento - ME, visa estabelecer as bases de relacionamento entre o **ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE**. para o desenvolvimento das actividades de Certificação de Formandos em Administração e gestão, TICs e demais áreas do sector público e privado; e participar na monitoria e avaliação dos programas formativos, assistência técnica promovidos O **ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA**. sempre que possível.
2. Em princípio e sempre que for julgado necessário, as acções de Formação e Certificação de Formandos em Qualificações Administração e Gestão, TICs e áreas similares, serão realizadas no estabelecimento do **ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA**. e nas suas delegações ou representações a nível local (Itália), de acordo com as necessidades.
3. As alterações julgadas necessárias do disposto neste Memorando de Entendimento serão objecto de adenda a este documento.
4. Outras formas de cooperação podem ser mutuamente identificadas.

CLÁUSULA 2ª

Responsabilidade do O **ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA**.

O **ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA**. tem as seguintes responsabilidades:

- a) Disponibilizar um espaço para a formação/capacitação profissional dos Formandos dentro do país (Itália) sempre que se julgue conveniente;



- b) Prestar a informação sobre o desenvolvimento global das acções de formação;
- c) Permitir o acesso a toda a informação pertinente, disponível, sobre as actividades de formação/capacitação profissional e assistência técnica e esclarecer dúvidas ou opções alternativas que durante a execução das acções de formação e de capacitação venham a revelar-se necessárias;
- d) Apoiar na selecção de consultores, pesquisadores e formadores para as diferentes actividades formativas e de assistência técnica dos formandos a serem enviados pela Universidade Católica de Moçambique;
- e) Aprovar conjuntamente os planos e a programação de actividades de formação, capacitação profissional e assistência técnica cuja execução ou implementação requeira o envolvimento da Universidade Católica de Moçambique
- f) Solicitar a prestação de contas pelas actividades realizadas no âmbito deste Memorando de Entendimento.
- g) Certificar os Formandos após a conclusão dos respectivos cursos.

CLÁUSULA 3ª

Responsabilidades da Universidade Católica de Moçambique

A Universidade Católica de Moçambique tem as seguintes responsabilidades:

- a) Disponibilizar antecipadamente o Plano de actividades de formação e um roteiro para os Formandos, sempre que solicitado;
- b) Disponibilizar recursos financeiros para comparticipar nas acções formativas;
- c) Prestar esclarecimentos e informações que forem solicitados sobre o desenvolvimento das actividades nos termos do presente Memorando de Entendimento.



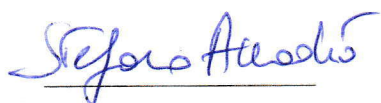
03057290607



- b) Não havendo consenso serão resolvidos por via de arbitragem, constituindo-se uma comissão composta por um árbitro nomeado por cada uma das partes e um terceiro que será convidado a presidir a mediação, merecendo a aceitação das partes intervenientes.

Salerno, aos 25 de Fevereiro de 2021

O Presidente do ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA.



Prof. Ph. D. Stefano Amodio



O Reitor da UNIVERSIDADE CATOLICA DE MOÇAMBIQUE



Professor Doutor Padre Filipe Sungo

